

**Município:** 3124708 - Estrela do Indaiá

**Exercício:** 2025

**Critérios de seleção:** Período: 3º Bimestre

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - LRF

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA) (COM DEDUÇÕES)(I)</b>	<b>40.103.680,00</b>	<b>40.103.697,00</b>	<b>6.161.570,73</b>	<b>15,36 %</b>	<b>16.021.173,19</b>	<b>39,95 %</b>	<b>24.082.523,81</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (SEM DEDUÇÕES)</b>	<b>43.415.120,00</b>	<b>43.415.133,00</b>	<b>6.535.660,16</b>	<b>15,05 %</b>	<b>18.092.793,07</b>	<b>41,67 %</b>	<b>25.322.339,93</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (COM DEDUÇÕES)</b>	<b>37.605.120,00</b>	<b>37.605.133,00</b>	<b>5.643.212,73</b>	<b>15,01 %</b>	<b>15.411.575,88</b>	<b>40,98 %</b>	<b>22.193.557,12</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.016.786,79	2.016.790,79	261.567,07	12,97 %	598.310,56	29,67 %	1.418.480,23
Impostos	1.860.686,79	1.860.686,79	216.277,72	11,62 %	508.539,34	27,33 %	1.352.147,45
Taxas	156.100,00	156.104,00	45.289,35	29,01 %	89.771,22	57,51 %	66.332,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	945.000,00	945.000,00	206.705,51	21,87 %	550.059,13	58,21 %	394.940,87
Contribuições Sociais	865.000,00	865.000,00	167.240,05	19,33 %	433.436,50	50,11 %	431.563,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	39.465,46	49,33 %	116.622,63	145,78 %	-36.622,63
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>594.608,66</b>	<b>594.610,66</b>	<b>264.526,20</b>	<b>44,49 %</b>	<b>553.752,66</b>	<b>93,13 %</b>	<b>40.858,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	5.800,00	0,00 %	11.300,00	0,00 %	-11.300,00
Valores Mobiliários	594.608,66	594.610,66	258.726,20	43,51 %	542.452,66	91,23 %	52.158,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdiccionadas e não contêm quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00 %	1.656,72	23,67 %	5.343,28	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00 %	1.656,72	23,67 %	5.343,28	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>39.731.000,00</b>	<b>39.731.006,00</b>	<b>5.792.455,05</b>	<b>14,58 %</b>	<b>16.312.193,75</b>	<b>41,06 %</b>	<b>23.418.812,25</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	28.321.900,00	28.321.904,00	3.918.807,19	13,84 %	10.923.072,26	38,57 %	17.398.831,74	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.360.500,00	8.360.502,00	1.578.926,80	18,89 %	4.401.955,95	52,65 %	3.958.546,05	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.311.600,00	1.311.600,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.311.600,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.737.000,00	1.737.000,00	294.721,06	16,97 %	987.165,54	56,83 %	749.834,46	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>120.724,55</b>	<b>120.725,55</b>	<b>10.406,33</b>	<b>8,62 %</b>	<b>76.820,25</b>	<b>63,63 %</b>	<b>43.905,30</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.415,45	7.415,45	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	7.415,45	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.309,10	63.309,10	110,64	0,17 %	44.898,65	70,92 %	18.410,45	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.001,00	10.295,69	20,59 %	31.921,60	63,84 %	18.079,40	
<b>(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>5.810.000,00</b>	<b>5.810.000,00</b>	<b>892.447,43</b>	<b>15,36 %</b>	<b>2.681.149,28</b>	<b>46,15 %</b>	<b>3.128.850,72</b>	
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES (EXCETO FUNDEB)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>67,91</b>	<b>0,00 %</b>	<b>-67,91</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (SEM DEDUÇÕES)</b>	<b>2.498.560,00</b>	<b>2.498.564,00</b>	<b>518.358,00</b>	<b>20,75 %</b>	<b>609.597,31</b>	<b>24,40 %</b>	<b>1.888.966,69</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (COM DEDUÇÕES)</b>	<b>2.498.560,00</b>	<b>2.498.564,00</b>	<b>518.358,00</b>	<b>20,75 %</b>	<b>609.597,31</b>	<b>24,40 %</b>	<b>1.888.966,69</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdicionadas e não contém quaisquer julgados de valor expedidos pelo TCEMG.

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>50.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.448.560,00</b>	<b>2.448.564,00</b>	<b>518.358,00</b>	<b>21,17 %</b>		<b>609.597,31</b>	<b>24,90 %</b>	<b>1.838.966,69</b>
Transferências da União e de suas Entidades	629.260,00	629.261,00	0,00	0,00 %		25.239,31	4,01 %	604.021,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.819.300,00	1.819.303,00	518.358,00	28,49 %		584.358,00	32,12 %	1.234.945,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (COM DEDUÇÕES)(II)</b>	<b>3.716.000,00</b>	<b>3.716.000,00</b>	<b>704.200,54</b>	<b>18,95 %</b>		<b>1.854.487,54</b>	<b>49,91 %</b>	<b>1.861.512,46</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (SEM DEDUÇÕES)</b>	<b>3.716.000,00</b>	<b>3.716.000,00</b>	<b>704.200,54</b>	<b>18,95 %</b>		<b>1.854.487,54</b>	<b>49,91 %</b>	<b>1.861.512,46</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>43.819.680,00</b>	<b>43.819.697,00</b>	<b>6.865.771,27</b>	<b>15,67 %</b>		<b>17.875.660,73</b>	<b>40,79 %</b>	<b>25.944.036,27</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdicionadas e não contém quaisquer julgados de valor expedidos pelo TCEMG.

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>43.819.680,00</b>		<b>43.819.697,00</b>	<b>6.865.771,27</b>	<b>15,67 %</b>	<b>17.875.660,73</b>	<b>40,79 %</b>	<b>25.944.036,27</b>		
<b>DÉFICIT (VI)</b>							<b>0,00</b>			
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>43.819.680,00</b>		<b>43.819.697,00</b>	<b>6.865.771,27</b>	<b>15,67 %</b>	<b>17.875.660,73</b>				

								Até o 3º Bimestre
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								<b>0,00</b>
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								<b>0,00</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo a Empenhar (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até o 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até o 3º Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>41.510.180,00</b>	<b>41.496.180,00</b>	<b>3.540.866,81</b>	<b>17.020.839,43</b>	<b>24.475.340,57</b>	<b>3.906.497,46</b>	<b>10.879.858,34</b>	<b>30.616.321,66</b>	<b>10.593.626,82</b>
Despesas Correntes	32.267.780,00	33.160.212,87	3.418.077,07	16.541.342,95	16.618.869,92	3.758.862,48	10.625.042,26	22.535.170,61	10.340.850,14
Pessoal e Encargos Sociais	17.700.800,00	17.816.800,00	1.794.492,96	9.455.942,35	8.360.857,65	2.464.648,69	7.090.926,10	10.725.873,90	7.017.899,56
Juros e Encargos da Dívida	275.500,00	275.500,00	52.703,75	152.784,17	122.715,83	52.703,75	152.784,17	122.715,83	152.784,17
Outras Despesas Correntes	14.291.480,00	15.067.912,87	1.570.880,36	6.932.616,43	8.135.296,44	1.241.510,04	3.381.331,99	11.686.580,88	3.170.166,41
Despesas de Capital	9.219.400,00	8.312.967,13	122.789,74	479.496,48	7.833.470,65	147.634,98	254.816,08	8.058.151,05	252.776,68
Investimentos	8.873.600,00	7.967.367,13	122.789,74	283.496,48	7.683.870,65	116.492,20	161.387,74	7.805.979,39	159.348,34
Inversões Financeiras	23.800,00	23.600,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00
Amortização da Dívida	322.000,00	322.000,00	0,00	196.000,00	126.000,00	31.142,78	93.428,34	228.571,66	93.428,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.000,00	23.000,00			23.000,00			23.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>3.159.500,00</b>	<b>3.173.500,00</b>	<b>621.441,17</b>	<b>1.617.024,07</b>	<b>1.556.475,93</b>	<b>623.110,97</b>	<b>1.610.533,47</b>	<b>1.562.966,53</b>	<b>1.598.943,15</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>44.669.680,00</b>	<b>44.669.680,00</b>	<b>4.162.307,98</b>	<b>18.637.863,50</b>	<b>26.031.816,50</b>	<b>4.529.608,43</b>	<b>12.490.391,81</b>	<b>32.179.288,19</b>	<b>12.192.569,97</b>

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdiccionadas e não contém quaisquer juízos de valor expostos pelo TCE MG.

<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>44.669.680,00</b>	<b>44.669.680,00</b>	<b>4.162.307,98</b>	<b>18.637.863,50</b>	<b>26.031.816,50</b>	<b>4.529.608,43</b>	<b>12.490.391,81</b>	<b>32.179.288,19</b>	<b>12.192.569,97</b>		
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				<b>0,00</b>				<b>5.385.268,92</b>			<b>5.683.090,76</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>44.669.680,00</b>	<b>44.669.680,00</b>	<b>4.162.307,98</b>	<b>18.637.863,50</b>		<b>4.529.608,43</b>	<b>17.875.660,73</b>			<b>17.875.660,73</b>	

<sup>1</sup> - A coluna "Inscritas em Restos a Pagar não Processados" será apresentada somente no último bimestre

Município: 3124708 - Estrela do Indaiá

Exercício: 2025

Critérios de seleção: Período: 3º Bimestre

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário - Intra

Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” - LRF

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b / a)	Até o 3º Bimestre (c)	% (c / a)	
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (COM DEDUÇÕES) (I)</b>	<b>3.716.000,00</b>	<b>3.716.000,00</b>	<b>704.200,54</b>	<b>18,95%</b>	<b>1.854.487,54</b>	<b>49,91%</b>	<b>1.861.512,46</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS (SEM DEDUÇÕES)</b>	<b>3.716.000,00</b>	<b>3.716.000,00</b>	<b>704.200,54</b>	<b>18,95%</b>	<b>1.854.487,54</b>	<b>49,91%</b>	<b>1.861.512,46</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS (COM DEDUÇÕES)</b>	<b>3.716.000,00</b>	<b>3.716.000,00</b>	<b>704.200,54</b>	<b>18,95%</b>	<b>1.854.487,54</b>	<b>49,91%</b>	<b>1.861.512,46</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.716.000,00	3.716.000,00	704.200,54	18,95%	1.854.487,54	49,91%	1.861.512,46
Contribuições Sociais	3.716.000,00	3.716.000,00	704.200,54	18,95%	1.854.487,54	49,91%	1.861.512,46
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS (SEM DEDUÇÕES)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS (COM DEDUÇÕES)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (COM DEDUÇÕES) (II = I)</b>	<b>3.716.000,00</b>	<b>3.716.000,00</b>	<b>704.200,54</b>	<b>18,95%</b>	<b>1.854.487,54</b>	<b>49,91%</b>	<b>1.861.512,46</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo a Empenhar (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (i) = (e - h)	Despesas Pagas até o 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até o 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até o 3º Bimestre (h)		
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (VII)</b>	<b>3.159.500,00</b>	<b>3.173.500,00</b>	<b>621.441,17</b>	<b>1.617.024,07</b>	<b>1.556.475,93</b>	<b>623.110,97</b>	<b>1.610.533,47</b>	<b>1.562.966,53</b>	<b>1.598.943,15</b>
Despesas Correntes	3.159.500,00	3.173.500,00	621.441,17	1.617.024,07	1.556.475,93	623.110,97	1.610.533,47	1.562.966,53	1.598.943,15
Pessoal e Encargos Sociais	3.110.500,00	3.126.500,00	621.441,17	1.617.024,07	1.509.475,93	623.110,97	1.610.533,47	1.515.966,53	1.598.943,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCEMG.

Outras Despesas Correntes	49.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (VI = III)</b>	<b>3.159.500,00</b>	<b>3.173.500,00</b>	<b>621.441,17</b>	<b>1.617.024,07</b>	<b>1.556.475,93</b>	<b>623.110,97</b>	<b>1.610.533,47</b>	<b>1.562.966,53</b>	<b>1.598.943,15</b>

<sup>1</sup> - A coluna "Inscritas em Restos a Pagar não Processados" será apresentada somente no último bimestre

**Município:** 3124708 - Estrela do Indaiá

**Exercício:** 2025

**Critérios de seleção:**  
 Período: 3º Bimestre  
 Função: Todas  
 Subfunção: Todas

### **Relatório Resumido da Execução Orçamentária Despesas por Função e Subfunção**

**Art. 52, inciso II, alínea “c” da LRF**

Funções e Subfunções	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas		Saldo a Empenhar (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (e) = (a - d)
			No Bimestre <sup>1</sup>	Até o Bimestre (b)		No Bimestre <sup>1</sup>	Até o Bimestre (d)	
<b>Despesas (exceto intraorçamentárias) (I)</b>	<b>41.510.180,00</b>	<b>41.496.180,00</b>	<b>3.540.866,81</b>	<b>17.020.839,43</b>	<b>24.475.340,57</b>	<b>3.906.497,46</b>	<b>10.879.858,34</b>	<b>30.616.321,66</b>
01 - Legislativa	1.645.000,00	1.645.000,00	121.018,47	555.483,64	1.089.516,36	142.473,29	416.192,97	1.228.807,03
031 - Ação Legislativa	690.000,00	690.000,00	91.800,00	275.400,00	414.600,00	91.800,00	275.400,00	414.600,00
122 - Administração Geral	955.000,00	955.000,00	29.218,47	280.083,64	674.916,36	50.673,29	140.792,97	814.207,03
02 - Judiciária	194.000,00	184.000,00	0,00	15.473,21	168.526,79	0,00	4.906,01	179.093,99
061 - Ação Judiciária	77.000,00	67.000,00	0,00	11.886,33	55.113,67	0,00	1.319,13	65.680,87
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	117.000,00	117.000,00	0,00	3.586,88	113.413,12	0,00	3.586,88	113.413,12
03 - Essencial à Justiça	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
04 - Administração	4.547.400,00	4.922.200,00	513.545,59	2.626.327,59	2.295.872,41	731.169,56	1.867.448,00	3.054.752,00
121 - Planejamento e Orçamento	154.000,00	154.000,00	10.396,58	31.189,74	122.810,26	10.396,58	31.189,74	122.810,26
122 - Administração Geral	3.804.400,00	4.170.800,00	400.159,11	2.316.173,62	1.854.626,38	614.381,08	1.567.286,03	2.603.513,97
123 - Administração Financeira	116.000,00	116.000,00	26.651,35	63.290,54	52.709,46	26.651,35	63.290,54	52.709,46

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

124 - Controle Interno	106.000,00	106.000,00	7.384,36	22.503,08	83.496,92	7.384,36	22.503,08	83.496,92
127 - Ordenamento Territorial	27.000,00	27.000,00	0,00	20.136,00	6.864,00	3.402,00	10.144,00	16.856,00
129 - Administração de Receitas	340.000,00	348.400,00	68.954,19	173.034,61	175.365,39	68.954,19	173.034,61	175.365,39
<b>05 - Defesa Nacional</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
153 - Defesa Terrestre	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>5.211,78</b>	<b>17.347,48</b>	<b>10.652,52</b>	<b>3.437,64</b>	<b>12.157,20</b>	<b>15.842,80</b>
181 - Policiamento	28.000,00	28.000,00	5.211,78	17.347,48	10.652,52	3.437,64	12.157,20	15.842,80
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>1.625.000,00</b>	<b>1.756.000,00</b>	<b>112.716,23</b>	<b>900.359,09</b>	<b>855.640,91</b>	<b>196.127,96</b>	<b>559.393,09</b>	<b>1.196.606,91</b>
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	177.500,00	177.500,00	23.951,66	64.767,58	112.732,42	25.268,68	61.728,50	115.771,50
244 - Assistência Comunitária	1.391.500,00	1.522.500,00	87.121,37	827.399,30	695.100,70	169.216,08	489.472,38	1.033.027,62
272 - Previdência do Regime Estatutário	56.000,00	56.000,00	1.643,20	8.192,21	47.807,79	1.643,20	8.192,21	47.807,79
<b>09 - Previdência Social</b>	<b>6.086.620,00</b>	<b>6.185.120,00</b>	<b>60.117,69</b>	<b>4.856.498,06</b>	<b>1.328.621,94</b>	<b>802.774,50</b>	<b>2.407.070,38</b>	<b>3.778.049,62</b>
271 - Previdência Básica	456.620,00	555.120,00	14.962,79	324.135,90	230.984,10	60.266,51	168.311,99	386.808,01
272 - Previdência do Regime Estatutário	5.627.500,00	5.627.500,00	45.154,90	4.532.362,16	1.095.137,84	742.507,99	2.238.758,39	3.388.741,61
512 - Saneamento Básico Urbano	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>10.699.900,00</b>	<b>10.668.400,00</b>	<b>1.491.317,73</b>	<b>4.649.212,81</b>	<b>6.019.187,19</b>	<b>1.077.886,19</b>	<b>3.048.648,32</b>	<b>7.619.751,68</b>
122 - Administração Geral	404.000,00	404.000,00	65.141,00	208.299,78	195.700,22	70.516,33	192.371,62	211.628,38
272 - Previdência do Regime Estatutário	93.000,00	93.000,00	6.613,86	27.729,75	65.270,25	6.613,86	27.729,75	65.270,25
301 - Atenção Básica	2.982.500,00	2.969.500,00	319.412,31	902.691,34	2.066.808,66	293.820,75	806.320,75	2.163.179,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.537.200,00	5.472.700,00	914.110,84	3.107.930,98	2.364.769,02	600.665,09	1.724.149,62	3.748.550,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	865.200,00	863.200,00	87.796,69	205.580,92	657.619,08	51.398,87	151.161,57	712.038,43
304 - Vigilância Sanitária	198.000,00	244.000,00	56.389,35	73.475,60	170.524,40	12.389,35	29.450,60	214.549,40
305 - Vigilância Epidemiológica	611.000,00	613.000,00	41.853,68	123.504,44	489.495,56	42.481,94	117.464,41	495.535,59

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

306 - Alimentação e Nutrição	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
<b>11 - Trabalho</b>	<b>28.000,00</b>	<b>16.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.300,00</b>
333 - Empregabilidade	28.000,00	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00
<b>12 - Educação</b>	<b>4.715.060,00</b>	<b>4.699.060,00</b>	<b>482.538,28</b>	<b>1.380.153,78</b>	<b>3.318.906,22</b>	<b>485.668,33</b>	<b>1.291.131,25</b>	<b>3.407.928,75</b>
122 - Administração Geral	208.000,00	197.000,00	11.337,52	42.581,31	154.418,69	13.521,66	36.757,34	160.242,66
272 - Previdência do Regime Estatutário	153.500,00	148.500,00	8.390,50	29.243,03	119.256,97	8.390,50	29.243,03	119.256,97
361 - Ensino Fundamental	2.945.500,00	2.953.500,00	274.092,92	749.651,25	2.203.848,75	271.679,26	704.991,09	2.248.508,91
364 - Ensino Superior	112.000,00	112.000,00	13.901,42	35.347,79	76.652,21	11.998,04	31.117,24	80.882,76
365 - Educação Infantil	1.266.560,00	1.258.560,00	174.815,92	523.330,40	735.229,60	180.078,87	489.022,55	769.537,45
366 - Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
392 - Difusão Cultural	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>1.749.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>396.575,23</b>	<b>739.906,85</b>	<b>1.060.093,15</b>	<b>63.461,11</b>	<b>353.203,58</b>	<b>1.446.796,42</b>
271 - Previdência Básica	8.500,00	8.500,00	573,07	2.026,92	6.473,08	573,07	2.026,92	6.473,08
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
392 - Difusão Cultural	1.633.500,00	1.646.500,00	396.002,16	681.875,02	964.624,98	34.808,41	319.769,46	1.326.730,54
695 - Turismo	104.000,00	142.000,00	0,00	56.004,91	85.995,09	28.079,63	31.407,20	110.592,80
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>1.663.100,00</b>	<b>1.684.500,00</b>	<b>93.173,29</b>	<b>234.592,27</b>	<b>1.449.907,73</b>	<b>78.271,70</b>	<b>208.697,68</b>	<b>1.475.802,32</b>
451 - Infra-Estrutura Urbana	940.800,00	959.200,00	25.232,53	33.926,13	925.273,87	10.084,12	18.044,77	941.155,23
452 - Serviços Urbanos	722.300,00	725.300,00	67.940,76	200.666,14	524.633,86	68.187,58	190.652,91	534.647,09
<b>17 - Saneamento</b>	<b>124.500,00</b>	<b>124.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.500,00</b>
512 - Saneamento Básico Urbano	124.500,00	124.500,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00	124.500,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>39.500,00</b>	<b>39.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.500,00</b>
542 - Controle Ambiental	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>172.000,00</b>	<b>186.400,00</b>	<b>21.854,34</b>	<b>60.898,31</b>	<b>125.501,69</b>	<b>9.638,89</b>	<b>27.563,02</b>	<b>158.836,98</b>
608 - Promoção da Produção Agropecuária	172.000,00	186.400,00	21.854,34	60.898,31	125.501,69	9.638,89	27.563,02	158.836,98

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

<b>24 - Comunicações</b>	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>14.557,40</b>	<b>61.338,90</b>	<b>180.661,10</b>	<b>15.412,50</b>	<b>35.038,25</b>	<b>206.961,75</b>
721 - Comunicações Postais	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
722 - Telecomunicações	218.000,00	218.000,00	14.557,40	61.338,90	156.661,10	15.412,50	35.038,25	182.961,75
<b>25 - Energia</b>	<b>436.000,00</b>	<b>436.000,00</b>	<b>105.490,00</b>	<b>126.100,28</b>	<b>309.899,72</b>	<b>39.550,52</b>	<b>39.550,52</b>	<b>396.449,48</b>
752 - Energia Elétrica	436.000,00	436.000,00	105.490,00	126.100,28	309.899,72	39.550,52	39.550,52	396.449,48
<b>26 - Transporte</b>	<b>5.095.100,00</b>	<b>4.674.200,00</b>	<b>236.111,15</b>	<b>539.285,43</b>	<b>4.134.914,57</b>	<b>224.754,77</b>	<b>481.855,64</b>	<b>4.192.344,36</b>
782 - Transporte Rodoviário	5.095.100,00	4.674.200,00	236.111,15	539.285,43	4.134.914,57	224.754,77	481.855,64	4.192.344,36
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>2.041.000,00</b>	<b>1.826.000,00</b>	<b>13.060,12</b>	<b>61.861,73</b>	<b>1.764.138,27</b>	<b>17.174,33</b>	<b>33.574,09</b>	<b>1.792.425,91</b>
271 - Previdência Básica	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
812 - Desporto Comunitário	206.000,00	224.200,00	9.065,72	50.435,20	173.764,80	13.179,93	29.579,69	194.620,31
813 - Lazer	1.827.500,00	1.594.300,00	3.994,40	11.426,53	1.582.873,47	3.994,40	3.994,40	1.590.305,60
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>124.000,00</b>	<b>31.142,78</b>	<b>93.428,34</b>	<b>226.571,66</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	320.000,00	320.000,00	0,00	196.000,00	124.000,00	31.142,78	93.428,34	226.571,66
<b>99 - Reserva de Contingência</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>			<b>23.000,00</b>			<b>23.000,00</b>
999 - Reserva de Contingência	23.000,00	23.000,00			23.000,00			23.000,00
<b>Despesas Intraorçamentárias (II)</b>	<b>3.159.500,00</b>	<b>3.173.500,00</b>	<b>621.441,17</b>	<b>1.617.024,07</b>	<b>1.556.475,93</b>	<b>623.110,97</b>	<b>1.610.533,47</b>	<b>1.562.966,53</b>
<b>Total (I + II)</b>	<b>44.669.680,00</b>	<b>44.669.680,00</b>	<b>4.162.307,98</b>	<b>18.637.863,50</b>	<b>26.031.816,50</b>	<b>4.529.608,43</b>	<b>12.490.391,81</b>	<b>32.179.288,19</b>

1 - Os valores das Anulações somente estão deduzidos no campo 'Total' das colunas 'Despesas Empenhadas / No Bimestre' e 'Despesas Liquidadas / No Bimestre' e em todas as linhas das colunas 'Despesas Empenhadas / Até o Bimestre' e 'Despesas Liquidadas / Até o Bimestre'.

Município: 3124708 - Estrela do Indaiá

Exercício: 2025

Critérios de seleção: Período: 3º Bimestre

Função: Todas

Subfunção: Todas

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Despesas por Função e Subfunção Intraorçamentárias**

Art. 52, inciso II, alínea “c” da LRF

Funções e Subfunções	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas		Saldo a Empenhar (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (e) = (a - d)
			No Bimestre <sup>1</sup>	Até o Bimestre (b)		No Bimestre <sup>1</sup>	Até o Bimestre (d)	
<b>04 - Administração</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>1.669,80</b>	<b>5.009,40</b>	<b>11.990,60</b>
122 - Administração Geral	17.000,00	17.000,00	0,00	11.500,00	5.500,00	1.669,80	5.009,40	11.990,60
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>19.701,81</b>	<b>31.963,02</b>	<b>7.036,98</b>	<b>17.362,53</b>	<b>31.963,02</b>	<b>7.036,98</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	39.000,00	39.000,00	19.701,81	31.963,02	7.036,98	17.362,53	31.963,02	7.036,98
<b>09 - Previdência Social</b>	<b>1.041.500,00</b>	<b>1.041.500,00</b>	<b>185.906,38</b>	<b>528.579,39</b>	<b>512.920,61</b>	<b>185.906,38</b>	<b>528.579,39</b>	<b>512.920,61</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.041.500,00	1.041.500,00	185.906,38	528.579,39	512.920,61	185.906,38	528.579,39	512.920,61
<b>10 - Saúde</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.098.000,00</b>	<b>257.327,87</b>	<b>605.798,35</b>	<b>492.201,65</b>	<b>257.327,87</b>	<b>605.798,35</b>	<b>492.201,65</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.100.000,00	1.098.000,00	257.327,87	605.798,35	492.201,65	257.327,87	605.798,35	492.201,65
<b>12 - Educação</b>	<b>905.500,00</b>	<b>921.500,00</b>	<b>156.131,93</b>	<b>421.539,02</b>	<b>499.960,98</b>	<b>156.131,93</b>	<b>421.539,02</b>	<b>499.960,98</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	905.500,00	921.500,00	156.131,93	421.539,02	499.960,98	156.131,93	421.539,02	499.960,98
<b>13 - Cultura</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>2.050,35</b>	<b>4.979,43</b>	<b>4.020,57</b>	<b>2.050,35</b>	<b>4.979,43</b>	<b>4.020,57</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	9.000,00	9.000,00	2.050,35	4.979,43	4.020,57	2.050,35	4.979,43	4.020,57
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>47.500,00</b>	<b>47.500,00</b>	<b>4.221,62</b>	<b>12.664,86</b>	<b>34.835,14</b>	<b>4.221,62</b>	<b>12.664,86</b>	<b>34.835,14</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	47.500,00	47.500,00	4.221,62	12.664,86	34.835,14	4.221,62	12.664,86	34.835,14

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juizes de vala expeditos pelo TCEMG.

<b>Total</b>	<b>3.159.500,00</b>	<b>3.173.500,00</b>	<b>621.441,17</b>	<b>1.617.024,07</b>	<b>1.556.475,93</b>	<b>623.110,97</b>	<b>1.610.533,47</b>	<b>1.562.966,53</b>
--------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------

1 - Os valores das Anulações somente estão deduzidos no campo 'Total' das colunas 'Despesas Empenhadas / No Bimestre' e 'Despesas Liquidadas / No Bimestre' e em todas as linhas das colunas 'Despesas Empenhadas / Até o Bimestre' e 'Despesas Liquidadas / Até o Bimestre'.

**Município:** 3124708 - Estrela do Indaiá

**Exercício:** 2025

**Critérios de Seleção:** Órgão: Todos

Mês Base: Maio

Cálculo RCL: Sem Receita Corrente Intraorçamentária

## Receita Corrente Líquida

**Art. 53, inciso I, da LRF**

Exercício Móvel	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	Total
<b>Receitas Correntes</b>													
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.858,87	115.439,11	126.460,61	117.726,44	87.204,26	137.752,96	134.381,45	51.037,05	87.429,28	98.306,82	99.970,34	150.196,78	1.328.763,97
Receita de Contribuições	79.707,58	74.863,71	79.056,40	84.841,45	80.356,22	82.502,46	152.600,81	85.032,72	84.913,26	87.158,75	86.248,89	100.063,39	1.077.345,64
Receita Patrimonial	55.432,93	88.088,60	61.625,17	45.522,41	49.074,53	41.509,78	73.999,46	58.954,60	61.901,19	78.630,07	89.740,60	166.839,39	871.318,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.921,33	633,71	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	1.656,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,76
Transferências Correntes	2.276.395,10	2.978.153,30	2.133.643,44	2.188.287,33	2.247.584,48	2.326.627,89	3.481.243,58	2.554.797,31	3.238.785,31	2.291.471,02	2.434.685,06	2.566.647,79	30.718.321,61
Cota-Parte do FPM	1.594.523,58	1.727.802,02	1.351.612,61	1.407.515,39	1.176.614,35	1.507.080,52	2.431.119,87	1.523.131,87	2.043.867,11	1.345.980,53	1.367.745,88	1.744.753,81	19.221.747,54
Cota-Parte do ICMS	379.640,18	521.819,74	408.912,91	386.746,93	516.681,80	442.168,63	606.304,76	576.758,71	564.166,40	516.014,19	531.899,14	437.994,83	5.889.108,22
Cota-Parte do IPVA	15.054,12	14.605,70	8.980,86	8.532,16	2.935,25	4.069,04	4.989,04	115.821,97	205.050,16	63.930,69	55.925,32	21.520,83	521.415,14
Cota-Parte do ITR	1.376,66	550,78	395,58	8.235,99	87.457,34	5.782,02	3.338,41	2.764,78	587,11	700,24	364,95	33,87	111.587,73
Transf. da LC 87/1996 - ICMS - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da LC 61/1989 - Cota-parte IPI	5.777,23	5.108,76	6.913,87	7.547,21	5.124,02	5.690,39	7.073,79	7.079,01	7.655,94	8.069,32	5.999,54	5.879,74	77.918,82
Transferências do FUNDEB	118.353,28	133.419,05	116.462,38	110.226,37	134.267,21	125.120,47	143.266,08	169.843,98	208.138,19	162.852,04	181.262,47	156.813,32	1.760.024,84
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.542,84	11.542,84	11.542,84	11.542,84	46.171,36
Outras Transferências	161.670,05	574.847,25	240.365,23	259.483,28	324.504,51	236.716,82	285.151,63	159.396,99	197.777,56	182.381,17	279.944,92	188.108,55	3.090.347,96
Outras Receitas Correntes	19.585,99	11.453,84	69,08	1.044,27	0,00	72,32	286.732,39	50.406,81	5.138,35	5.180,27	5.688,49	5.168,03	390.539,84

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCE/MG.

(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,02	67,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707,93
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	399.274,22	315.089,84	355.363,06	303.097,31	357.762,45	392.958,00	462.671,23	445.111,09	564.265,15	386.938,81	392.386,80	442.036,48	4.816.954,44
<b>Total das Receitas Correntes (I)</b>	<b>2.156.627,58</b>	<b>2.953.542,43</b>	<b>2.045.491,64</b>	<b>2.134.324,59</b>	<b>2.107.417,04</b>	<b>2.195.507,41</b>	<b>3.664.646,44</b>	<b>2.356.706,21</b>	<b>2.913.902,24</b>	<b>2.173.808,12</b>	<b>2.323.946,58</b>	<b>2.546.878,90</b>	<b>29.572.799,18</b>

<b>(-) Exclusões</b>	<b>JUN/2024</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>	<b>SET/2024</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>DEZ/2024</b>	<b>JAN/2025</b>	<b>FEV/2025</b>	<b>MAR/2025</b>	<b>ABR/2025</b>	<b>MAI/2025</b>	<b>Total</b>
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	61.243,83	59.920,80	60.659,30	67.463,22	60.707,40	60.735,17	130.493,68	65.673,28	66.429,07	66.943,30	67.150,80	80.667,59	848.087,44
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.119,18	6.316,65	4.973,20	5.127,66	5.208,40	5.168,03	310.913,12
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	22.403,65	4.942,44	0,00	0,00	0,00	0,00	12.602,84	7.679,61	20.293,11	23.929,78	20.111,63	111.963,06
<b>Total das Exclusões (II)</b>	<b>61.243,83</b>	<b>82.324,45</b>	<b>65.601,74</b>	<b>67.463,22</b>	<b>60.707,40</b>	<b>60.735,17</b>	<b>414.612,86</b>	<b>84.592,77</b>	<b>79.081,88</b>	<b>92.364,07</b>	<b>96.288,98</b>	<b>105.947,25</b>	<b>1.270.963,62</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL (III) = (I - II)</b>	<b>2.095.383,75</b>	<b>2.871.217,98</b>	<b>1.979.889,90</b>	<b>2.066.861,37</b>	<b>2.046.709,64</b>	<b>2.134.772,24</b>	<b>3.250.033,58</b>	<b>2.272.113,44</b>	<b>2.834.820,36</b>	<b>2.081.444,05</b>	<b>2.227.657,60</b>	<b>2.440.931,65</b>	<b>28.301.835,56</b>
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais de blocos (art. 160 - A, § 1º, da CE) <sup>2</sup> (V)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (III - IV - V)</b>	<b>2.095.383,75</b>	<b>2.871.217,98</b>	<b>1.979.889,90</b>	<b>2.066.861,37</b>	<b>2.046.709,64</b>	<b>2.134.772,24</b>	<b>3.250.033,58</b>	<b>2.272.113,44</b>	<b>2.834.820,36</b>	<b>2.081.444,05</b>	<b>2.227.657,60</b>	<b>2.440.931,65</b>	<b>28.301.835,56</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências do Estado advindas de emendas de bancadas (art. 160-A, § 1º, da CE) <sup>2</sup> (VIII)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198,11) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal (XI) = (VI - VII - VIII - XI - X)</b>	<b>2.095.383,75</b>	<b>2.871.217,98</b>	<b>1.979.889,90</b>	<b>2.066.861,37</b>	<b>2.046.709,64</b>	<b>2.134.772,24</b>	<b>3.250.033,58</b>	<b>2.272.113,44</b>	<b>2.834.820,36</b>	<b>2.081.444,05</b>	<b>2.227.657,60</b>	<b>2.440.931,65</b>	<b>28.301.835,56</b>

Obs.: Para cada campo da coluna "meses / exercício", o cálculo é realizado da seguinte forma: valor arrecadado (-) valor reduzido (+) valor acrescido (-) valor estornado, o que pode gerar valor negativo dentro do mês caso os valores de redução ou de estorno sejam superiores aos valores arrecadados ou acrescidos.

<sup>1</sup> Os valores de exclusão referente aos vencimento e remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) somente serão considerados nas colunas correspondentes aos meses do exercício de 2023 em diante.

---

<sup>2</sup> Inclusão dos campos “(-) Transferências obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais de blocos (art. 160-A, § 1º, da CE)<sup>2</sup>” e “(-) Transferências do Estado advindas de emendas de bancadas (art. 160-A, § 1º, da CE)<sup>2</sup>” em conformidade com o Parecer de 13/03/2024 relativo aos Processos de Consulta 1102156 e 1104794.

---

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer julgados de valor expedidos pelo TCEMG.

**Município:** 3124708 - Estrela do Indaiá

**Exercício:** 2025

**Critérios de Seleção:** Órgão: Todos

Mês Base: Junho

Cálculo RCL: Sem Receita Corrente Intraorçamentária

## Receita Corrente Líquida

**Art. 53, inciso I, da LRF**

Exercício Móvel	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	Total
<b>Receitas Correntes</b>													
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.439,11	126.460,61	117.726,44	87.204,26	137.752,96	134.381,45	51.037,05	87.429,28	98.306,82	99.970,34	150.196,78	111.370,29	1.317.275,39
Receita de Contribuições	74.863,71	79.056,40	84.841,45	80.356,22	82.502,46	152.600,81	85.032,72	84.913,26	87.158,75	86.248,89	100.063,39	106.642,12	1.104.280,18
Receita Patrimonial	88.088,60	61.625,17	45.522,41	49.074,53	41.509,78	73.999,46	58.954,60	61.901,19	78.630,07	89.740,60	166.839,39	97.686,81	913.572,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	633,71	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	1.656,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,43
Transferências Correntes	2.978.153,30	2.133.643,44	2.188.287,33	2.247.584,48	2.326.627,89	3.481.243,58	2.554.797,31	3.238.785,31	2.291.471,02	2.434.685,06	2.566.647,79	3.225.807,26	31.667.733,77
Cota-Parte do FPM	1.727.802,02	1.351.612,61	1.407.515,39	1.176.614,35	1.507.080,52	2.431.119,87	1.523.131,87	2.043.867,11	1.345.980,53	1.367.745,88	1.744.753,81	1.792.101,87	19.419.325,83
Cota-Parte do ICMS	521.819,74	408.912,91	386.746,93	516.681,80	442.168,63	606.304,76	576.758,71	564.166,40	516.014,19	531.899,14	437.994,83	441.426,76	5.950.894,80
Cota-Parte do IPVA	14.605,70	8.980,86	8.532,16	2.935,25	4.069,04	4.989,04	115.821,97	205.050,16	63.930,69	55.925,32	21.520,83	11.733,97	518.094,99
Cota-Parte do ITR	550,78	395,58	8.235,99	87.457,34	5.782,02	3.338,41	2.764,78	587,11	700,24	364,95	33,87	99,18	110.310,25
Transf. da LC 87/1996 - ICMS - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da LC 61/1989 - Cota-parte IPI	5.108,76	6.913,87	7.547,21	5.124,02	5.690,39	7.073,79	7.079,01	7.655,94	8.069,32	5.999,54	5.879,74	6.693,61	78.835,20
Transferências do FUNDEB	133.419,05	116.462,38	110.226,37	134.267,21	125.120,47	143.266,08	169.843,98	208.138,19	162.852,04	181.262,47	156.813,32	158.192,74	1.799.864,30
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.542,84	11.542,84	11.542,84	11.542,84	11.542,85	57.714,21
Outras Transferências	574.847,25	240.365,23	259.483,28	324.504,51	236.716,82	285.151,63	159.396,99	197.777,56	182.381,17	279.944,92	188.108,55	804.016,28	3.732.694,19
Outras Receitas Correntes	11.453,84	69,08	1.044,27	0,00	72,32	286.732,39	50.406,81	5.138,35	5.180,27	5.688,49	5.168,03	5.238,30	376.192,15

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer julgamentos de valor expedidos pelo TCE/MG.

(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,02	67,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707,93
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	315.089,84	355.363,06	303.097,31	357.762,45	392.958,00	462.671,23	445.111,09	564.265,15	386.938,81	392.386,80	442.036,48	450.410,95	4.868.091,17
<b>Total das Receitas Correntes (I)</b>	<b>2.953.542,43</b>	<b>2.045.491,64</b>	<b>2.134.324,59</b>	<b>2.107.417,04</b>	<b>2.195.507,41</b>	<b>3.664.646,44</b>	<b>2.356.706,21</b>	<b>2.913.902,24</b>	<b>2.173.808,12</b>	<b>2.323.946,58</b>	<b>2.546.878,90</b>	<b>3.096.333,83</b>	<b>30.512.505,43</b>

<b>(-) Exclusões</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>	<b>SET/2024</b>	<b>OUT/2024</b>	<b>NOV/2024</b>	<b>DEZ/2024</b>	<b>JAN/2025</b>	<b>FEV/2025</b>	<b>MAR/2025</b>	<b>ABR/2025</b>	<b>MAI/2025</b>	<b>JUN/2025</b>	<b>Total</b>
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	59.920,80	60.659,30	67.463,22	60.707,40	60.735,17	130.493,68	65.673,28	66.429,07	66.943,30	67.150,80	80.667,59	86.572,46	873.416,07
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.119,18	6.316,65	4.973,20	5.127,66	5.208,40	5.168,03	5.127,66	316.040,78
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	22.403,65	4.942,44	0,00	0,00	0,00	0,00	12.602,84	7.679,61	20.293,11	23.929,78	20.111,63	17.959,76	129.922,82
<b>Total das Exclusões (II)</b>	<b>82.324,45</b>	<b>65.601,74</b>	<b>67.463,22</b>	<b>60.707,40</b>	<b>60.735,17</b>	<b>414.612,86</b>	<b>84.592,77</b>	<b>79.081,88</b>	<b>92.364,07</b>	<b>96.288,98</b>	<b>105.947,25</b>	<b>109.659,88</b>	<b>1.319.379,67</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL (III) = (I - II)</b>	<b>2.871.217,98</b>	<b>1.979.889,90</b>	<b>2.066.861,37</b>	<b>2.046.709,64</b>	<b>2.134.772,24</b>	<b>3.250.033,58</b>	<b>2.272.113,44</b>	<b>2.834.820,36</b>	<b>2.081.444,05</b>	<b>2.227.657,60</b>	<b>2.440.931,65</b>	<b>2.986.673,95</b>	<b>29.193.125,76</b>
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais de blocos (art. 160 - A, § 1º, da CE) <sup>2</sup> (V)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (III - IV - V)</b>	<b>2.871.217,98</b>	<b>1.979.889,90</b>	<b>2.066.861,37</b>	<b>2.046.709,64</b>	<b>2.134.772,24</b>	<b>3.250.033,58</b>	<b>2.272.113,44</b>	<b>2.834.820,36</b>	<b>2.081.444,05</b>	<b>2.227.657,60</b>	<b>2.440.931,65</b>	<b>2.986.673,95</b>	<b>29.193.125,76</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências do Estado advindas de emendas de bancadas (art. 160-A, § 1º, da CE) <sup>2</sup> (VIII)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198,11) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal (XI) = (VI - VII - VIII - XI - X)</b>	<b>2.871.217,98</b>	<b>1.979.889,90</b>	<b>2.066.861,37</b>	<b>2.046.709,64</b>	<b>2.134.772,24</b>	<b>3.250.033,58</b>	<b>2.272.113,44</b>	<b>2.834.820,36</b>	<b>2.081.444,05</b>	<b>2.227.657,60</b>	<b>2.440.931,65</b>	<b>2.986.673,95</b>	<b>29.193.125,76</b>

Obs.: Para cada campo da coluna "meses / exercício", o cálculo é realizado da seguinte forma: valor arrecadado (-) valor reduzido (+) valor acrescido (-) valor estornado, o que pode gerar valor negativo dentro do mês caso os valores de redução ou de estorno sejam superiores aos valores arrecadados ou acrescidos.

<sup>1</sup> Os valores de exclusão referente aos vencimento e remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) somente serão considerados nas colunas correspondentes aos meses do exercício de 2023 em diante.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer julgamentos ou opiniões expedidos pelo TCE/MG.

---

<sup>2</sup> Inclusão dos campos “(-) Transferências obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais de blocos (art. 160-A, § 1º, da CE)<sup>2</sup>” e “(-) Transferências do Estado advindas de emendas de bancadas (art. 160-A, § 1º, da CE)<sup>2</sup>” em conformidade com o Parecer de 13/03/2024 relativo aos Processos de Consulta 1102156 e 1104794.

---

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer julgados de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3124708 - Estrela do Indaiá

Exercício: 2025

Critérios de seleção: Período: 3º Bimestre

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder

Art. 53, inciso V da LRF

Poder	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores							
	Inscritos			Em 31 de dezembro de 2024 (B)	Pagos (C)	Cancelados/ Atribuídos (D)	Restabelecidos / Encampados (E)	Saldo (F = A + B - C - D + E)
	Em Exercícios Anteriores a 2024	Processado	Não Processado Liquidado					
Restos a Pagar (Exceto Intraorçamentária)(I)	27.113,46	0,00	27.113,46	323.894,02	323.207,02	0,00	0,00	27.800,46
Poder Executivo	27.113,46	0,00	27.113,46	323.894,02	323.207,02	0,00	0,00	27.800,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intraorçamentária)(II)	0,00	0,00	0,00	9.331,88	9.331,88	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	9.331,88	9.331,88	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (III) = (I+II)</b>	<b>27.113,46</b>	<b>0,00</b>	<b>27.113,46</b>	<b>333.225,90</b>	<b>332.538,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.800,46</b>

Poder	Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Liquidados	Pagos (I)	Cancelados / Atribuídos (J)	Restabelecidos / Encampados (L)	Saldo (M = G + H - I - J + L)
	Em Exercícios Anteriores a 2024 (G)	Em 31 de dezembro de 2024 (H)					
Restos a Pagar (Exceto Intraorçamentária)(IV)	1.923.600,16	481.945,14	413.047,55	403.495,37	3.573,89	0,00	1.998.476,04
Poder Executivo	1.923.600,16	481.945,14	413.047,55	403.495,37	3.573,89	0,00	1.998.476,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intraorçamentária)(V)	3.924,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,17
Poder Executivo	3.924,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VI) = (IV+V)</b>	<b>1.927.524,33</b>	<b>481.945,14</b>	<b>413.047,55</b>	<b>403.495,37</b>	<b>3.573,89</b>	<b>0,00</b>	<b>2.002.400,21</b>

Poder	Total Geral dos Restos a Pagar					
	Inscritos		Pagos (P = C + I)	Cancelados / Atribuídos (Q = D + J)	Restabelecidos / Encampados (R = E + L)	Saldo (S = F + M)
	Em Exercícios Anteriores a 2024 (N = A + G)	Em 31 de dezembro de 2024 (O = B + H)				
Restos a Pagar (Exceto Intraorçamentária)(VII)	1.950.713,62	805.839,16	726.702,39	3.573,89	0,00	2.026.276,50
Poder Executivo	1.950.713,62	805.839,16	726.702,39	3.573,89	0,00	2.026.276,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intraorçamentária) (VIII)	3.924,17	9.331,88	9.331,88	0,00	0,00	3.924,17
Poder Executivo	3.924,17	9.331,88	9.331,88	0,00	0,00	3.924,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VII+VIII)</b>	<b>1.954.637,79</b>	<b>815.171,04</b>	<b>736.034,27</b>	<b>3.573,89</b>	<b>0,00</b>	<b>2.030.200,67</b>

Município: 3124708 - Estrela do Indaiá

Exercício: 2025

Critérios de seleção: Período: 3º Bimestre

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(ART. 198, §2º, III DA CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

**I - DESPESAS**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	PAGO ATÉ O BIMESTRE
<b>1 - FUNÇÕES 10 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>2.222.904,99</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	538.181,09
1010 - PREVIDÊNCIA DA SAÚDE	538.181,09
301 - ATENÇÃO BÁSICA	236.596,13
1004 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	236.596,13
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.265.058,50
1003 - ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	1.265.058,50
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	120.560,57
1005 - CONTROLE FISIOTERAPEUTICO	63.550,64
1008 - ATENÇÃO A FARMÁCIA BÁSICA	57.009,93
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.532,55
1006 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	15.532,55
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	46.976,15
1007 - PREVENÇÃO E COMBATE A EPIDEMIAS	46.976,15
<b>2 - FUNÇÕES 10 E 28 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N° 194/2022</b>	<b>0,00</b>
<b>3 - TOTAL DESPESAS (1 + 2)</b>	<b>2.222.904,99</b>

**II - TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE**

DESCRIPÇÃO	ATÉ O BIMESTRE
4 - VALOR PAGO	2.222.904,99
5 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	
5.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
5.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N° 194/2022	
<b>6 - SUBTOTAL (4 + 5)</b>	<b>2.222.904,99</b>
7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
7.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
7.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N° 194/2022	
8 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	135.991,28
8.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	135.991,28

 Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a realidade financeira das receitas e despesas públicas, jurisdicionadas e não jurisdicionadas, que foram registradas pelo TCE/MG.

8.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022

0,00

9 - TOTAL APPLICADO(6 - 7 + 8)

2.358.896,27

**III - RESUMO DA APLICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESRE	% ATÉ O BIMESTRE
10 – TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.914.290,67	16,95 %
11 – APLICAÇÃO DEVIDA	2.087.143,60	15,00%
<b>12 – TOTAL APPLICADO</b>	<b>2.358.896,27</b>	<b>16,95 %</b>

QUADRO I - AS DESPESAS CONSIDERAM OS SEGUINTE CRITÉRIOS: FUNÇÃO 10 COM SUBFUNÇÕES 122, 128, 271, 272, 273, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 511 e 512. FUNÇÃO 28 COM SUBFUNÇÕES 843 E 844. DESPESAS EMPENHADAS NAS FONTES 1.500.000, 2.500.000, 1.502.000, 2.502.000 TODAS COM CO 1002. PAGAS NAS FONTES : 1.500.000, 2.500.000, 1.502.000, 2.502.000. EXCLUI-SE AS DESPESAS REALIZADAS COM AS MODALIDADES DE APLICAÇÃO 73,74,75,76,95 E 96 E COM OS ELEMENTOS DA DESPESA 01,03 E 97;

LINHA 4 - COMPÕE-SE DOS VALORES PAGOS, INFORMADOS NO ARQUIVO OPS - PAGAMENTOS DAS DESPESAS, E DOS VALORES BAIXADOS NO ARQUIVO OBEAAC - OUTRAS BAIXAS DE EMPENHOS POR LANÇAMENTO CONTÁBIL.

LINHA 7 - RESTOS A PAGAR INFORMADOS COM O TIPO "2-SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA" DO REGISTRO 10 DO ARQUIVO INSCRIÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO EM RESTOS A PAGAR - IDERP, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ADOTADOS NA TABELA 1.

**Município:** 3124708 - Estrela do Indaiá

**Exercício:** 2025

*Critérios de seleção: Período: 3º Bimestre*

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**Art. 198, §2º, III da CF, LC 141/2012 e IN 05/2012**

Receitas	No 3º Bimestre	Até o 3º Bimestre
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>		
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	25.772,93	45.840,83
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	23.305,19	36.683,38
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.392,19	5.422,62
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.075,55	3.734,83
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	63.756,56	121.284,34
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	63.756,56	121.284,34
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	34.713,31	94.306,40
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	34.713,31	94.293,63
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	12,77
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	92.034,92	247.107,77
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	79.741,17	218.498,19
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.293,75	28.609,58
<b>Subtotal</b>	<b>216.277,72</b>	<b>508.539,34</b>
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.536.855,68	9.817.581,07
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	133,05	4.550,13
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	879.421,59	3.068.260,03
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	33.254,80	473.982,94
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.573,35	41.377,16

Os dados apresentados neste relatório refletem firmemente o conteúdo transmitido nas remessas elaboradas pelas autoridades e não contêm quaisquer juros de valor expedidos pelo TCE MG.

Subtotal	<b>4.462.238,47</b>	<b>13.405.751,33</b>
Total das Receitas (A)	<b>4.678.516,19</b>	<b>13.914.290,67</b>

### Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	No 3º Bimestre	% No 3º Bimestre	Até o 3º Bimestre	% Até o 3º Bimestre
B – Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	701.777,43	15,00 %	2.087.143,60	15,00 %
C – Valor da Aplicação	<b>850.344,89</b>	18,18 %	<b>2.358.896,27</b>	16,95 %
<b>D – Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)</b>	<b>148.567,46</b>	-	<b>271.752,67</b>	-

Resíduo do Exercício Anterior	Até o 3º Bimestre
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior	0,00
F - Aplicação no Exercício Atual referente ao Resíduo de Exercício Anterior	<b>0,00</b>
<b>G – Diferença (F - E)</b>	<b>0,00</b>

Os dados apresentados neste relatório refletem firmemente o conteúdo transmitido nos relatórios elaborados pelas autoridades e não contêm quaisquer juízos de valor expeditos pelo TCE/MG.

**Município:** 3124708 - Estrela do Indaiá

**Exercício:** 2025

**Critérios de seleção:** Período Até: 3º Bimestre

### **Relatório Resumido da Execução Orçamentária Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)**

**Art. 12, § 2º e 53, §1º, Inciso I, ambos da LRF.**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Receitas Realizadas (B)			Saldo não Realizado (C = A - B)
Receitas de Operações de Créditos (I)	0,00	0,00				0,00
Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (D)	Despesas Empenhadas (E)	Despesas Liquidadas (F)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados (G)	Saldo não Executado (H = D - E)
Despesas de Capital	9.219.400,00	8.312.967,13	479.496,48	254.816,08		7.833.470,65
Investimentos	8.873.600,00	7.967.367,13	283.496,48	161.387,74		7.683.870,65
Inversões Financeiras	23.800,00	23.600,00	0,00	0,00		23.600,00
Amortização da Dívida	322.000,00	322.000,00	196.000,00	93.428,34		126.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Despesa de Capital Líquida (II)</b>	<b>9.219.400,00</b>	<b>8.312.967,13</b>	<b>479.496,48</b>	<b>254.816,08</b>	<b>0,00</b>	<b>7.833.470,65</b>
<b>Resultado para Apuração da Regra de Ouro (III = II - I)</b>	<b>Dot. Inicial - Prev. Inicial</b>	<b>D - A</b>	<b>E - B</b>		<b>H - C</b>	
	<b>9.219.400,00</b>	<b>8.312.967,13</b>	<b>479.496,48</b>			<b>7.833.470,65</b>

\*Quando o resultado do cálculo da coluna " Saldo não realizado (C = A - B)" for negativo, substituir o resultado por 0,00.